



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1690/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **SOLANGE ESTANISLAU DOS SANTOS**, matrícula nº. 7998-7, admitida em 07 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito